

INSTRUÇÃO NORMATIVA PROEX Nº 01, DE 11 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre os procedimentos de registro e homologação de produtos técnico-científicos, na forma digital, oriundos de programas de pós-graduação stricto sensu do Instituto Federal do Espírito Santo, submetidos ao selo Edifes Acadêmico.

A Pró-reitora de Extensão do Instituto Federal do Espírito Santo (Proex), no uso de suas atribuições e com a finalidade de disciplinar o registro e a homologação de Produtos Técnico-Científicos, na forma digital, oriundos de Programas de Pós-graduação *Stricto Sensu* (PPG) do Instituto Federal do Espírito Santo (Ifes), estabelece os princípios e procedimentos elencados a seguir.

Art. 1º. Esta Instrução Normativa se restringe ao registro e publicação de Produtos Técnico-Científicos que, para efeitos deste regulamento são textos eletrônicos, como livros, boletins técnicos entre outros, de autoria de discentes e/ou docentes de PPG do Ifes.

Art. 2º. O selo *Edifes Acadêmico* será concedido aos Produtos Técnico-Científicos. Para tanto o proponente, discente ou docente de PPG do Ifes, enviará email para editora@ifes.edu.br, numa **primeira etapa**, com os seguintes arquivos anexos:

§1º. Formulário de solicitação de concessão do selo *Edifes Acadêmico* (Anexo I);

§2º. Declaração de Responsabilidade e Direitos Autorais (Anexo II) assinada por todos os coautores;

§3º. Parecer assinado por todos os membros da comissão científica *ad hoc* composta por, no mínimo, duas pessoas com título de doutorado e que não sejam coautores do Produto Técnico-Científico avaliado, contendo expressamente a recomendação de aprovação do Produto Técnico-Científico para publicação no selo *Edifes Acadêmico*;

§4º. Termo de autorização de uso de imagens, se aplicável;

§5º. Formulário de solicitação do ISBN (Anexo III).

Art. 3º. A comissão avaliadora da tese ou dissertação relacionada ao Produto Técnico-Científico submetido é considerada análoga à comissão científica *ad hoc* nesta instrução normativa, desde que esteja em conformidade com Art. 2º, §3º.

Art. 4º. Após a aprovação da conformidade dos documentos encaminhados pelo proponente (Art. 2º), a Edifes remeterá ao proponente boleto de pagamento relativo ao registro do ISBN na Câmara Brasileira do Livro.

Art. 5º. O proponente, numa segunda etapa, enviará email para editora@ifes.edu.br com o comprovante de pagamento do boleto relativo ao registro do ISBN na Câmara Brasileira do Livro.

Art. 6º. Após o recebimento do comprovante de pagamento a Edifes informará o número do ISBN atribuído ao Produto Técnico-Científico submetido e enviará o arquivo do selo *Edifes Acadêmico* (formatos .eps e .png) ao proponente.

Art. 7º. O proponente, numa terceira etapa, enviará email para editora@ifes.edu.br com os seguintes anexos:

§1.º Arquivo do Produto Técnico-Científico:

- I. diagramado conforme modelo estabelecido pelo PPG de vínculo do proponente;
- II. com aplicação do selo *Edifes Acadêmico* na capa;
- III. com folha de expediente conforme Anexo IV;
- IV. em formato PDF e/ou EPUB e/ou KPF e/ou MOBI;
- V. com ficha catalográfica emitida por uma das bibliotecas do Ifes;
- VI. no caso de produção em série, contendo numeração sequencial.

§2º. Arquivo da capa do Produto Técnico-Científico em formato JPEG (190 x 290 pixels), com aplicação do selo *Edifes Acadêmico*. Caso a relação entre altura e largura seja de outra proporção, ajuste mantendo constante o tamanho da largura (190 pixel)

Art. 8º. A concessão do selo *Edifes Acadêmico* implicará no uso da licença *Creative Commons Atribuição-NãoComercial-SemDerivações 4.0 (CC BY-NC-ND)*, referente a primeira edição.

Parágrafo único. Os autores poderão promover a publicação da segunda edição do Produto Técnico-Científico junto às editoras, desde que tenha decorrido no mínimo um ano da publicação da primeira edição e que o produto bibliográfico apresente diferença significativa superior a trinta por cento do material original e uma declaração de desvinculação da produção da obra com a Editora do Ifes.

Art. 9º. Os Produtos Técnico-Científicos são de inteira responsabilidade do respectivo PPG do Ifes e de seus autores.

Art. 10. Caberá à Edifes a inclusão dos Produtos Técnico-Científicos aprovados para publicação no selo *Edifes Acadêmico* no Repositório Institucional do Ifes (RI/Ifes).

Parágrafo único: a inclusão será feita na “Coleção” do PPG de vínculo do proponente vinculado à “Comunidade” Edifes no RI/Ifes.

Art. 11. O PPG de vínculo do proponente poderá publicar no site do programa ou depositar em plataformas digitais (por exemplo, SciELO Books) o Produto Técnico-Científico aprovado para publicação no selo *Edifes Acadêmico*.

Art. 12. Cabe à Coordenação da Edifes a homologação *ad referendum* da aprovação dos Produtos Técnico-Científicos para publicação no selo *Edifes Acadêmico*.

Art. 13. A Coordenação da Edifes registrará, em diretório próprio, todos os documentos relativos à submissão dos Produtos Técnico-Científicos aprovados, bem como *checklist* (Anexo V) assinado pelo responsável pela avaliação administrativa das submissões.

Art. 14. Esta Instrução Normativa entra em vigor no dia 01 de julho de 2021 e torna sem efeitos a Instrução Normativa 01/2019.

Vitória-ES, 11 de junho de 2021.

Adonai José Lacruz

Coordenador da Editoria do Ifes

Portaria nº 1993/2020 - Reitoria do Ifes

Renato Tannure Rotta de Almeida

Pró-reitor de Extensão

Portaria nº 936 - D.O.U. 17/06/2013

Anexo I - Formulário de solicitação de concessão do selo Edifes Acadêmico

Formulário de solicitação de concessão do selo Edifes Acadêmico

Campus do Ifes:	
Programa de Pós-Graduação (PPG):	
Proponente:	
Vínculo do proponente com o PPG:	<input type="checkbox"/> Docente <input type="checkbox"/> Discente
Título do Produto Técnico-Científico:	
Coautores (se aplicável):	
Tipo de Produto Técnico-Científico:	<input type="checkbox"/> Livro <input type="checkbox"/> Folheto (publicação não periódica que contém no mínimo cinco e no máximo 49 páginas – ABNT / NBR 6029) <input type="checkbox"/> Outro (especifique)
Produto Técnico-Científico é vinculado à tese ou dissertação (PPG/Ifes)	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não

Orientações

De acordo com o Art. 2 da Instrução Normativa Proex n. 01/2021, este formulário deve ser enviado para o email editora@ifes.edu.br, com os seguintes arquivos em anexos:

- * Declaração de Responsabilidade e Direitos Autorais (Anexo II da Instrução Normativa Proex n. 01/2021) assinada por todos os coautores;
- * Parecer assinado por todos os membros da comissão científica *ad hoc* composta por, no mínimo, duas pessoas com título de doutorado e que não sejam coautores do Produto Técnico-Científico avaliado, contendo expressamente a recomendação de aprovação do Produto Técnico-Científico para publicação no selo *Edifes Acadêmico*;
- * Termo de autorização de uso de imagens, se aplicável;
- * Formulário de solicitação do ISBN (Anexo III da Instrução Normativa Proex n. 01/2021).

Anexo II - Declaração de Responsabilidade e Direitos Autorais

Declaração de Responsabilidade e Direitos Autorais

O(s) autor(es) <inserir> está(ão) de acordo que a obra <inserir> é de responsabilidade exclusiva do(s) mesmo(s).

O(s) autor(es) garante(m) que a obra não contém nenhuma violação de quaisquer direitos autorais ou outros direitos de terceiros.

O(s) autor(es) têm ciência de que a Editora do Ifes (Edifes) se reserva o direito de efetuar, nos originais, alterações apenas de ordem normativa, ortográfica e gramatical com vistas a manter o padrão culto da língua e a padronização de *layout*, respeitando, contudo, o estilo dos autores.

O(s) autor(es) concordam que a obra será publicada no formato PDF e/ou EPUB e/ou KPF e/ou MOBI.

O(s) autor(es) são sabedores que não haverá distribuição de *copyright* ou qualquer outro tipo de remuneração a quaisquer dos autores e que a obra será licenciada com uma licença *Creative Commons Atribuição-NãoComercial-SemDerivações 4.0 Brasil*.

Local e data

Assinatura de todos os coautores

(Para assinar, use o SIPAC ou Cartório digital)

Anexo III – Formulário de solicitação do ISBN

IDENTIFICAÇÃO DA OBRA

1 TÍTULO

--

2 TIPO DE OBRA

INDIVIDUAL		COLEÇÃO		SÉRIE	
------------	--	---------	--	-------	--

2.1 SE COLEÇÃO/SÉRIE

NOME COLEÇÃO/SÉRIE

--

Nº VOLUME

--

3 ASSUNTO DO CÓDIGO

--

4 PALAVRAS-CHAVE (DE 3 A 5)

--

5 VEICULAÇÃO

DIGITAL		FÍSICO	
---------	--	--------	--

5.1 PARA VEICULAÇÃO DIGITAL - SUPORTE DIGITAL

PDF		OUTRO (ESPECIFICAR)	
-----	--	---------------------	--

5.2 PARA VEICULAÇÃO FÍSICA - SUPORTE FÍSICO

PAPEL		OUTRO (ESPECIFICAR)	
-------	--	---------------------	--

5.2.1 SUBFORMATO FÍSICO

CAPA DURA		BROCHURA		ESPIRAL		CANOVA	
-----------	--	----------	--	---------	--	--------	--

5.2.2 DIMENSÕES (CM) x

5.2.3 NÚMERO DE PÁGINAS

6 TAMANHO DA OBRA COMPLETA (EM KB)

7 Nº EDIÇÃO

8 ANO DE PUBLICAÇÃO

9 CIDADE 10 UF

11 AUTOR (SE FOREM MAIS DE TRÊS, COLOCAR SÓ O PRIMEIRO SEGUIDO DA EXPRESSÃO "ET AL.")		
NOME	NACIONALIDADE	DATA DE NASCIMENTO

12 ORGANIZADOR / COORDENADOR / DIRETOR / COLABORADOR		
NOME	NACIONALIDADE	DATA DE NASCIMENTO

13 TRADUTOR		
NOME	NACIONALIDADE	DATA DE NASCIMENTO

14 ILUSTRADOR		
NOME	NACIONALIDADE	DATA DE NASCIMENTO

Anexo IV – Folha de expediente



Editora do Instituto Federal de Educação, Ciência e
Tecnologia do Espírito Santo

R. Barão de Mauá, nº 30 – Jucutuquara

29040-689 – Vitória – ES

www.edifes.ifes.edu.br | editora@ifes.edu.br

Reitor: Jadir José Pela

Pró-Reitor de Administração e Orçamento: Lezi José Ferreira

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional: Luciano de Oliveira Toledo

Pró-Reitora de Ensino: Adriana Pionttkovsky Barcellos

Pró-Reitor de Extensão: Lodovico Ortlieb Faria

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação: André Romero da Silva

Coordenador da Edifes: Adonai José Lacruz

Conselho Editorial

Aldo Rezende * Ediu Carlos Lopes Lemos * Felipe Zamborlini Saiter * Francisco de Assis Boldt * Glória Maria de F. Viegas Aquije * Karine Silveira * Maria das Graças Ferreira Lobino * Marize Lyra Silva Passos * Nelson Martinelli Filho * Pedro Vitor Morbach Dixini * Rossanna dos Santos Santana Rubim * Viviane Bessa Lopes Alvarenga

Revisão de texto: <inserir>

Projeto gráfico: <inserir>

Diagramação: <inserir>

Capa: <inserir>

Imagem de capa: <inserir se for o caso>

Dados internacionais de Catalogação na Publicação

Bibliotecária <inserir> – CRB <inserir>

Esta obra está licenciada com uma Licença Atribuição-NãoComercial-SemDerivações 4.0 Brasil.



Anexo V – Checklist de avaliação administrativa

Código (sequencial): ACAD-202x-xxxx (e.g. ACAD-2021-0009)

Obra: _____

Proponente: _____

PPG de vínculo: _____

===== 1ª etapa da avaliação administrativa =====

Ref. (Art. 2º)	Descrição	Situação	Observação
§1º	Formulário de solicitação (Instrução Normativa Proex n. 01/2021 - Anexo I)		
§2º	Declaração de Responsabilidade e Direitos Autorais assinada por todos os coautores (SIPAC ou Cartório Digital) (Instrução Normativa Proex n. 01/2021 - Anexo II)		
§3º	Parecer assinado de comissão científica <i>ad hoc</i>		
	Composto por, no mínimo, 2 membros com doutorado		
	Não composta por coautores da obra submetida		
	Contendo expressamente a recomendação de aprovação do Produto Técnico-Científico para publicação no selo <i>Edifes Acadêmico</i>		
§4º	Termo de autorização de uso de imagens (se aplicável)		
§5º	Formulário de solicitação do ISBN (Instrução Normativa Proex n. 01/2021 - Anexo III)		

Situação: Aprovação condicional ao cumprimento das etapas 2 e 3 ()

Não aprovado ()

===== 2ª etapa da avaliação administrativa =====

Ref.	Descrição	Situação	Observação
Art. 5º	Comprovante de pagamento do registro de ISBN		

ISBN: _____

===== 3ª etapa da avaliação administrativa =====

Ref. (Art. 7º)	Descrição	Situação	Observação
§1º, I	Diagramado conforme modelo do PPG de vínculo do proponente		
§1º, II	Com aplicação do selo Edifes Acadêmico na capa		
§1º, III	Folha de expediente (Instrução Normativa Proex n. 01/2021 - Anexo III)		
§1º, IV	Obra no formato PDF e/ou EPUB e/ou KPF e/ou MOBI		
§1º, V	Ficha catalográfica emitida por uma das bibliotecas do Ifes		
§1º, VI	Numeração sequencial (se aplicável)		
§2º	Arquivo da capa da obra em formato JPEG, com aplicação do selo Edifes Acadêmico		

Situação: Aprovado ()

Não aprovado ()

Responsável pela avaliação administrativa: _____

Data da avaliação administrativa: _____